

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg03)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg02)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

AVISO


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 004/2022-SEMAPA/PMT, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O Ilustríssimo Senhor, **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto de nº. 025/2022 -GAB/PMT

Art. 1º, CONSIDERANDO a necessidade de analisar e selecionar beneficiários submetidos ao Edital de Chamamento Pública n.º 001/2022 cujo objeto é a seleção de beneficiários para doação direta de 70 (setenta) motores e rabelas;

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do edital de chamamento público n.º 001/2022 a Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento resolve:

- I. INSTITUIR a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento dos beneficiários submetidos ao edital de chamamento público n.º 001/2022
- II. DESIGNAR os servidores:

EQUIPE TÉCNICA

- LUANA ALMEIDA FERREIRA – Secretária de Agricultura - **PRESIDENTE**
- EVELLIN DAYANNE MORAES DO AMARAL DOS SANTOS – Secretária de Agricultura – **MEMBRO**
- JORDAN PÍCANÇO COSTA - Secretária de Agricultura – **MEMBRO**
- RAMON DURVAL SOUZA DA SILVA – Secretária de Ação Social- **MEMBRO**

Para conduzirem os trabalhos de seleção e julgamento dos beneficiários, instituída neste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Tartarugalzinho-AP, 03 de agosto de 2022

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pesca e abastecimento.
Decreto nº 025/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 151/2022 – GAB/SEMSA/PMT

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEMSA/PMT, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 040/2022-GAB/PMT, bem como pelo Art. 51, §4º, da Lei 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com a função de conduzir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativo às licitações e os registros cadastrais desta Secretaria.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com as funções que seguem:

- I – DENISE CORRÊA FERREIRA, servidora comissionada, exercerá função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- II – QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO, servidora efetiva, exercerá função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- III - SAMYLA DA SILVA LADISLAU, servidora efetiva, exercerá função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- IV – JORGE WENDEL DOS SANTOS LIMA, servidor efetivo, exercerá função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
- V - MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, servidora comissionada, exercerá função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de agosto de 2022.

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT

MINISTRO A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, e:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, referente a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades vinculadas (Cadastro Único, CRAS, CREAS, Central dos Conselhos e Conselho Tutelar).

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras:

NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA: Itens: 03, 04, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24. Valor total R\$ 218.511,19. **ARGOS LTDA:** Item 30. Valor total R\$ 12.388,98. **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI:** Itens: 05, 29. Valor total R\$ 13.688,99. **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:** Item: 01. Valor total R\$ 80.132,75. **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI:** Item: 07. Valor total R\$ 5.749,95. **NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA:** Item: 21. Valor Total R\$ 34.200,00. **MARCIO F. DE OLIVEIRA EPP:** Item: 09. Valor Total R\$ 10.357,98. **TECHNO SOLUCOES EIRELI:** Item: 02. Valor total R\$ 69.900,00. Total geral licitado R\$ 444.929,84.

##DAT Tartarugalzinho-AP, 03 de agosto de 2022.

##ASS **THAIS HALFKHAN PRESLEY**
##CAR Secretária Municipal de Ação Social Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº 069/2022-GAB/PMT, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JUNIOR, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, e:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, nos termos do Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022-GMC/CPL/PMT, referente a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e suas unidades vinculadas (Cadastro Único, CRAS, CREAS, Central dos Conselhos e Conselho Tutelar).

Consubstanciado, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade e eficiência, bem como nas normas legais recomendadas: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de junho de 1993 e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço das seguintes empresas vencedoras: **NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:** Itens: 03, 04, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24. Valor total R\$ 218.511,19. **ARGOS LTDA:** Item 30. Valor total R\$ 12.388,98. **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI:** Itens: 05, 29. Valor total R\$ 13.688,99. **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:** Item: 01. Valor total R\$ 80.132,75. **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI:** Item: 07. Valor total R\$ 5.749,95. **NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA:** Item: 21. Valor Total R\$ 34.200,00. **MARCIO F. DE OLIVEIRA EPP:** Item: 09. Valor Total R\$ 10.357,98. **TECHNO SOLUCOES EIRELI:** Item: 02. Valor total R\$ 69.900,00. Total geral licitado R\$ 444.929,84.

Tartarugalzinho-AP, 03 de agosto de 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

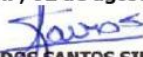
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DO VALOR: O valor total correspondente a presente contratação é de R\$ 835.999,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 02 de agosto de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A COOPERATIVA DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE SERVIÇOS-AP-COOP-LOGÍSTICA, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DO VALOR: O valor total correspondente a presente contratação é de R\$ 708.096,00 (setecentos e oito mil e noventa e seis reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 02 de agosto de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022-
SEMED/PMT

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA VERSÁTIL EIRELI, COMO CONTRATADA.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nas disposições que forem pertinentes à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Nacional nº. 8.666/93, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DO VALOR: O valor total correspondente a presente contratação é de R\$ 860.976,00 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura.

Tartarugalzinho-AP, 02 de agosto de 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.